



#### CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO

A CONVENIENTE se compromete a oferecer descontos em suas unidades franqueadas localizadas na cidade de Brasília (DF).

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (ASTREDF) e MAIS PÉ – PODOLOGIA e SPA, para concessão de desconto aos associados da ASTREDF nas suas unidades franqueadas localizadas na cidade de Brasília (DF).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, a qualquer tempo.

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (ASTREDF), com sede na Quadra 2, Lote 6, edifício-sede do TRE-DF, primeiro subsolo, sala S16, Praça Municipal de Brasília, Brasília-DF, CEP: 70.094-901, inscrita no CNPJ: 37.115.755/0001-41, doravante denominada **CONVENIENTE**, e a empresa MARELLI PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 10.791.114/0001-50, estabelecida na SCS Quadra 07, Bloca A, Loja 235, Piso Térreo, Shopping Pátio Brasil, Brasília-DF, CEP: 70307-902, e-mail: gisele@maispepodologia.com.br, neste Ato representada por Gisele Banheti Tabari, portadora da identidade nº 22.956.123 SSP/SP, e CPF n.º 257.716.588-98, doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente convênio mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de descontos por parte da **CONVENIADA** aos associados da **CONVENIENTE**, oferecendo desconto de 15% sobre o valor dos serviços ofertados na tabela anexada a este termo de convênio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os descontos oferecidos serão válidos em qualquer loja conveniada da marca “MAIS PÉ – Podologia e Spa” na cidade de Brasília (DF).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES

A **CONVENIADA** tratará diretamente com os associados da **CONVENIENTE** e seus dependentes. A **CONVENIENTE** não se responsabilizará pelas obrigações contraídas por seus associados/dependentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é indeterminado, podendo ser alterado ou modificado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes e assinatura de termo aditivo ao presente termo de convênio.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO**

A CONVENIENTE se compromete a divulgar o convênio nos meios de comunicação internos (redes sociais, site, e-mail institucional) o endereço da CONVENIADA e as vantagens que estão sendo oferecidas, bem como propagandas que sejam enviadas pela CONVENIADA.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

Este convênio poderá ser rescindido por iniciativa ou conveniência de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os associados serão atendidos pela CONVENIADA mediante conferência de listagem fornecida pela CONVENIENTE (enviada por e-mail ou whatsapp), e atualizada sempre que necessário, e seus dependentes serão identificados por meio de documento de identificação que comprove o parentesco.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Em se tratando de Convênio formal de cooperação mútua, que não gera qualquer obrigação financeira de ambas as partes, acordam que quaisquer dúvidas provenientes da execução ou interpretação deste instrumento serão dirimidas de comum acordo, exclusivamente, entre os partícipes.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente instrumento particular de Contrato em duas vias de igual teor e forma.

Brasília (DF), 27 de agosto de 2020.

---

Edivan Ismael dos Santos  
Presidente da ASTREDF

---

Gisele Banheiti Tabari  
Marelli Produtos e Serviços Ltda  
(MAIS PÉ – Podologia e SPA)



ANEXO – TABELA DE PREÇOS

| SERVIÇO/PRODUTO                      | VALOR NORMAL | VALOR PARA ASSOCIADO ASTREDF |
|--------------------------------------|--------------|------------------------------|
| Podologia                            | R\$ 115,00   | R\$ 97,75                    |
| Reflexologia                         | R\$ 110,00   | R\$ 93,50                    |
| Podologia Infantil                   | R\$ 75,00    | R\$ 63,75                    |
| Infecção em 1 unha                   | R\$ 145,00   | R\$ 123,25                   |
| Infecção em 2 unhas                  | R\$ 198,00   | R\$ 168,30                   |
| Hidratação para os pés               | R\$ 95,00    | R\$ 80,75                    |
| Fototerapia Adicional                | R\$ 70,00    | R\$ 59,50                    |
| Fototerapia                          | R\$ 60,00    | R\$ 51,00                    |
| Tungíase (Bicho de Pé)               | R\$ 75,00    | R\$ 63,75                    |
| Pedigrafia                           | R\$ 100,00   | R\$ 85,00                    |
| Esmaltação (Pés ou Mãos)             | R\$ 20,00    | R\$ 17,00                    |
| Esmaltação Francesinha (Pés ou Mãos) | R\$ 23,00    | R\$ 19,55                    |
| Manicure                             | R\$ 40,00    | R\$ 34,00                    |
| Hidratação                           | R\$ 45,00    | R\$ 38,25                    |

TABELA SUJEITA A ALTERAÇÃO, MEDIANTE AVISO PRÉVIO